



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 99/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2023

Prorroga o prazo da PORTARIA 43/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, o uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 36/2023 - GBI-CCSBA/GBI-CGE/GBI-DDE/GBI-DG/RET/IFBAIANO.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA 43/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2023, para continuidade dos trabalhos da Comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha da Representação Estudantil frente ao Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 26/10/2023 07:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 504873
Verificador: c61835ed4d
Código de Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100